

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15769

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de outubro de 2024

Edital n.º 63/2024, de 23 de agosto de 2024 – Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN.

A DEFENSORIA PÚBLICA DE PAU DOS FERROS/RN, NO US2.02 DAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PÚBLICO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 3 (Entrevista) DA I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EM PAU DOS FERROS/RN, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA IMEDIATA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL, APOÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 (ENTREVISTA), NOS MOLDES DO ART. 13 DO EDITAL N.º 63 DE 23 DE AGOSTO DE 2024 – DPE PAU DOS FERROS:

CANDIDATO(A)	MÉDIA	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	ENQUETAMENTO
1 Sam Holanda Bezerra Desiderio	9,52	1	APTA
2 Alisson de Melo Silva	9,49	2	AUSENTE
3 Francisco Matheus Rozendo Lopes	9,43	3	APTO
4 Lijohara Júlia de Sá Souza	9,37	4	APTA
5 Mateus Deodato Pinto	9,36	5	APTO
6 Valcymara Mayara Chaves Gadelha	9,24	6	APTA
7 Milena de Araujo Costa	9,23	7	APTA
8 Ana Raquel de Sousa Sales	9,13	8	APTA
9 Antonia Mikaelly Xavier de Oliveira	9,06	9	APTA
10 Gleyka Maia Bessa	8,89	10	APTA

DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado em até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital no Diário Oficial

do Estado, cujo horário final de recebimento será às 23h59min do segundo dia de prazo, considerando-se para tanto o horário constante no e-mail institucional destinado ao envio dos eventuais recursos, qual seja: paudosferros@dpe.m.def.br

2.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva. 2.1.2 O Resultado Final da Etapa 3 – Entrevista - será divulgado no Diário Oficial do Estado.

2.3 Apenas os candidatos indicados como APTOS na tabela acima (1-CLASSIFICAÇÃO FINAL) serão convocados para assumir eventual vaga de estágio de pós-graduação, não havendo, em qualquer hipótese, ulterior complementação da lista com candidatos não habilitados.

2.4 A validade do procedimento seletivo é de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

Pau dos Ferros/RN, 08 de outubro de 2024.

Brena Miranda Bezerra

Defensora Pública

Em substituição Legal na Defensoria de Pau dos Ferros

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15769

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=13FZ9ZBAJI-LHP30ZPRQS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

13FZ9ZBAJI-LHP30ZPRQS-P2TH9ZW2VI

